

PORTARIA N° 002/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Flavio Albuquerque de Queiroga - Mat. 424 e Nelly Christine de Medeiros Nascimento Ferreira - Mat. 319, para atuar como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 002/2023-4	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, de forma continuada à execução dos serviços durante todos o período de vigência contratual, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	JMF CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL EIRELI, CNPJ sob o nº 10.624.354/0001-60.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA N° 003/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de janeiro de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE**:

Designar, Daniel Avner Doso de Farias Aires - Mat. 425, e Mércia Maria de Medeiros Macedo - Mat. 350, para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 087/2024-1	Prestação de serviços em gestão digital por meio da digitalização de TODA documentação processual administrativa, com tratamento, armazenamento, indexação e classificação de imagens digitalizadas, além de customização de sistema de gerenciamento de documentos, fornecimento de licença e uso de software, fornecimento de software para captura, licença de fluxos e assinatura digital, indexação e consulta de imagem, e gerenciamento eletrônico de banco de dados e armazenamento de informações, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no termo de contrato.	INDOC SOLUÇÕES E SERVICOS LTDA., CNPJ/MF nº 18.522.294/0001-87

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art. 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa
Diretor Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 029

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8658-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a LAURISA PESSÔA DOS SANTOS, beneficiária do ex-servidor falecido, HERCULES SOARES BARBOSA, matrícula nº 076.807-3, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data da habilitação (art. 19-A, §1º, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1454

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008434-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor RILMAR BARROS FERNANDES, no cargo de Auditor Fiscal de Mercadoria em Trânsito, matrícula nº 80.117-8, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 11 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 027

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8821-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO TEMPORÁRIA** a MIKAELLY LIMA DA SILVA, beneficiária do ex-servidor falecido, JOSÉ MARCOS LIMA DA SILVA, matrícula nº 528.100-8, no posto de Cabo, com lotação na Polícia Militar do Estado da Paraíba, com base no art. 39, inciso I, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 12.194/2022, a partir da data da habilitação (art. 40, caput, da Lei Estadual nº 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019, c/c o art. 35, §§ 2º e 3º, da Lei Estadual nº 12.194/2022.

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 021

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 7774-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a MARIA DE LOURDES SANTOS PEREIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, EXPEDITO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 271.128-1, no cargo de Assistente Legislativo, com lotação na Assembleia Legislativa da Paraíba, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 29 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1475

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008596-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA à servidora GENISE FERREIRA, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº 60.832-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N° 1502

O Presidente da **PBPrev**, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPrev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0008926-25, **RESOLVE**

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor ALUISIO VITAL POLICARPO DE SOUSA, no cargo de Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 92.449-1, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 20º, caput, I a IV, § 2º, I, da EC nº 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº 47/20).

João Pessoa, 30 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - N° 001

O Presidente da **PBPrev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n°. 8405-25, RESOLVE**

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a ALUIZIO DA SILVEIRA LIMA, beneficiário da ex-servidora falecida, JOSEFA GOUVEIA DA SILVEIRA, matrícula nº 090.082-6, no cargo de Agente Administrativo, com lotação na Secretaria de Estado da Educação, com base no art. 19, §2º, inciso I, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei Estadual nº 12.698/2023, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso I, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2025.

PORTARIA N.º 01/2026/PRESI/PBPrev

O PRESIDENTE DA PARAIBA PREVIDÊNCIA – PBPrev, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003, do Estado da Paraíba, bem assim, a teor das disposições constantes do Decreto nº. 37.063, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

I – **NOMEAR** os servidores **FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**, Diretor Administrativo e Financeiro, matrícula nº 460.192-0, ANBIMA CPA-20/CP RPPS DIRIG III; **THIAGO CAMINHA PESSOA DA COSTA**, Gestor de Investimentos, matrícula nº 460.197-1, ANBIMA CPA-20/CP RPPS INV I; **LUIZ CARLOS JÚNIOR**, Gerente Contábil e Financeiro, matrícula nº 460.087-8, ANBIMA CPA-10/CP RPPS INV I; **PAULO WANDERLEY CÂMARA**, Procurador Chefe da PBPrev, matrícula nº. 460.139-4, CP RPPS INV I/CG RPPS; e **ERIS RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 179.168-1, CP RPPS INV I, na função de membros do Comitê de Investimentos da PBPrev, para cumprimento de mandato vigente até 27 de outubro de 2027;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 05 de janeiro de 2026.